



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

A **UNIÃO**, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **RICARDO CUBAS CESAR**, CPF nº 018.801.079-37 e RG nº 5205225-4 - SESP/PR, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.551, de 03/04/2019, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 05/04/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01, sediada na Avenida da Emancipação, nº 5000, Parte B, Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, Hortolândia/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **ALESSANDRO MELLO DE SOUSA**, portador do CI nº 534134-5 MD e CPF nº 021.470.887-06, com poderes advindos da Procuração datada de 23/11/2020 e reconhecida pelo 5º Tabelionato de Notas da Capital/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.003047/2020-14, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 13/2020, oriunda do Pregão nº 11/2020 – Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Equipamentos de Informática**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	Unidade	115	R\$ 3.533,00	R\$ 406.295,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 15/02/2021 e encerramento em 14/02/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 406.295,00 (quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200370
Fonte: 0174020227
Programa de Trabalho: 06181501627260001
Elemento de Despesa: 449052
PI: PF9990APO20
NE: 2020NE800696

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 12.188,85** (doze mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos, correspondente a 3% (três por cento) de seu valor total, no prazo de 10 dias após a assinatura do contrato, observadas as condições previstas no Edital.

7.2. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.12.2

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

16.1. A garantia de funcionamento dos equipamentos deverá ser "on site" por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data do aceite definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

16.2. As demais disposições referentes à garantia de funcionamento são aquelas previstas no Termo de Referência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Florianópolis/SC - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

RICARDO CUBAS CESAR
CONTRATANTE

ALESSANDRO MELLO DE SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200338 - SR/PF/DF

Número do Contrato: 1/2020.
 Nº Processo: 08280.008375/2019-49.
 Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL.
 Contratado: 83.343.665/0001-25 - SGE SERVICOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI. Objeto:
 Prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 10 de fevereiro de 2021
 e encerramento em 10 de fevereiro de 2022, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da
 lei nº 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.301.896,28. Data de Assinatura:
 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 2/2021

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021, cujo objeto é o registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de Racks e Nobreaks, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus Anexos. Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: (Item 1) CNPJ: 52.618.139/0030-31, GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, com o valor total de R\$ 104.400,00 (Item 2) CNPJ: 04.141.941/0001-04, BIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, com valor total de R\$ 69.999,99 e (Item 3) CNPJ: 33.471.717/0001-70, BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, com valor total de R\$ 4.800,00.

FELIX COELHO NASCIMENTO
 Pregoeiro

(SIDE - 23/02/2021) 200386-00001-2021NE000006

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 8/2020

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 8/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota para administrar as demandas de serviços de manutenção e fornecimento de peças e combustíveis, para atendimento da frota de embarcações pertencentes à Polícia Federal no Pará, com gerenciamento de sistema informatizado via internet (gestão de frota) e tecnologia de cartão eletrônico (chip ou magnético), por meio de redes de estabelecimentos credenciados. Sagrou-se vencedora do Grupo 1 a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, com o valor total de R\$ 225.917,7549, e do Grupo 2 sagrou-se vencedora a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 20.217.208/0001-74, com o valor total de R\$ 864.425,89.

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Pregoeiro

(SIDE - 23/02/2021) 200386-00001-2020NE000006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Número do Contrato: 6/2019.
 Nº Processo: 08389.009076/2017-51.
 Pregão. Nº 6/2018. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
 Contratado: 29.739.737/0008-89 - ELEVADORES OTIS LTDA. Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 06/2019-dpf/fig/pr (cláusula segunda - vigência), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e assistência técnica em elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, necessários para a execução dos serviços nas dependências das delegacias de polícia federal em foz do iguaçu/pr e em guaíra/pr, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, ii da lei 8.666/93, bem como suprimir o grupo 03 núcleo especial de polícia marítima da dpf/gra/pr, item 5 e 6, do contrato em 33%, com base no art 65 §2º inc ii da lei 8.666/93.. Vigência: 07/03/2021 a 07/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.168,53. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2021

Nº Processo: 08389.004977/2020-52. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 15.653.978/0001-20 - EDERALDO VIEIRA. Objeto: Contrato foi rescindido por termo de rescisão amigável entre as partes, por superveniência da administração.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 24/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
 PREGÃO Nº 2/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08703000736201991, publicada no D.O.U de 19/02/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de ar condicionado modelo split hi wall, piso teto e cassette inverter para instalação nas dependências das Superintendência Regional de Polícia Regional na cidade do Recife, Delegacias de Polícia Federal em Salgueiro e Caruaru - PE. Novo Edital: 24/02/2021 das 09h00 às 12h00. Endereço: Avenida Antônio de Góes, 60 Sl 1501, Pina, Recife/pe Pina - RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/03/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA SILVA DA CUNHA CAVALCANTI
 Pregoeira

(SIDE - 23/02/2021) 200398-00001-2021NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste dos valores contratuais.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.012010/2020-11.
 Pregão Nº 38/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
 Contratado: 63.305.585/0001-78 - PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos táticos e seus respectivos acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Relativo ao item 28 do pregão eletrônico internacional 38/2020-sr/pf/rj uasg 200356 compreendendo a aquisição de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) designadores laser no valor unitário de us\$3.400,00 dólares americanos.
 Fundamento Legal: . Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022. Valor Total: R\$ 846.151.200,00.
 Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08490.003047/2020-14.
 Pregão Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.
 Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto:
 Aquisição de equipamentos de informática - desktop ultracompacto tipo ii.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2021 a 14/02/2022. Valor Total: R\$ 406.295,00. Data de Assinatura: 12/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Número do Contrato: 9/2019.
 Nº Processo: 08490.008104/2018-37.
 Pregão. Nº 12/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.
 Contratado: 14.983.004/0001-41 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: - reequilíbrio econômico-financeiro de contrato em decorrência da exclusão do adicional de periculosidade e consequente inclusão do adicional de insalubridade para todos os postos da sr/pf/sc, exceto copeiragem, conforme laudo de avaliação ambiental nº 01/2020-ses/crh/dgp/pf.. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.551.524,21. Data de Assinatura: 23/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Conceder repactuação contratual referente à cct/2017, com base no requerimento da empresa intersept vigilância e segurança ltda., cnpj nº 08.282.615/0002-40, datado de 01/06/2017..

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Conceder repactuação contratual referente à cct/2018, com base no requerimento da empresa intersept vigilância e segurança ltda., cnpj nº 08.282.615/0002-40, datado de 18/03/2018..

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 70/2019.
 Nº Processo: 08500.033329/2018-65.
 Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
 Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação, com reajuste, da contratação de serviços de comunicação multimídia (scm) executados de forma contínua, sob demanda, e prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 609.145,20. Data de Assinatura: 28/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 46/2016.
 Nº Processo: 08500.315966/2016-95.
 Pregão. Nº 14/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
 Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: Aditamento de 02 (dois) postos de serviço com propósito na contratação de serviços continuados de recepcionistas, carregadores e supervisores uniformizados para prestação de serviços de apoio a atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da superintendência regional de polícia federal no estado de são paulo — sua sede, postos de atendimento e unidades descentralizadas, com execução indireta mediante o regime de empreitada global, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. O prazo de vigência do contratual previsto na cláusula segunda do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 26 de dezembro de 2020 a 26 de dezembro de 2021.. Vigência: 26/12/2016 a 26/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 463.258,64. Data de Assinatura: 20/10/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2020).

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200360

Nº Processo: 08500020422202024. Objeto: Aquisição de materiais de escritório conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo e suas descentralizadas;. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 24/02/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp, - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/200360-5-00001-2021. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/03/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDNALVA MARIA ANDRADE DE SOUZA ALVAREZ
 Pregoeiro

(SIASGnet - 23/02/2021) 200360-00001-2021NE111111



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Dez20 NUMERO: 2020NE800696
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200370/00001 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC
CNPJ : 00394494/0039-09 FONE: 48 3281-6500
ENDERECO : RUA PASCHOAL APÓSTOLO PÍTSICA,NR.4744 - AGRONOMICA - FPOLIS
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-255

CREDOR : 72381189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
ENDERECO : DA EMANCIPACAO 5000 PARTE B PARQUE DOS PINHEIRO
MUNICIPIO : 2951 - HORTOLANDIA UF: SP CEP: 13184-654

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES ULTRACOMPACTOS TIPO II CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO
TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO 11/2020 UASG 201057. PROC ORIGEM: 05000112020

CLASS : 1 30108 06181501627260001 172391 0174020227 449052 200370 PF9990AP020
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 19973107779202076
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 406.295,00
QUATROCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 41 -EQUIP DE TIC - COMPUTADORES
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 115 VALOR UNITARIO: 3.533,00
VALOR DO SEQ. : 406.295,00

115,00000 Unidade
MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8,
ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A
29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL
PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE ULTRACOMPACTO
MARCA: DELL ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000469792

T O T A L : 406.295,00

RICARDO CUBAS CESAR
ORDENADOR

ANDRE LUIZ DA C. MORISSON
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DA COSTA MORISSON, Chefe de Setor**, em
28/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, Superintendente
Regional - Substituto(a)**, em 28/12/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17222747**

e o código CRC **051DA150**.
